



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.006,
Autoria: Poder Executivo Municipal

DE 12 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
ATIVIDADE/PROJETO: 2020 - Funcionamento das atividades do DEMUTRAN		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3190.04.00 - Contratação por tempo determinado	1.001.000.00	25.000,00
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.001.000.00	50.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	1.001.000.00	20.000,00
3390.14.00 - Diárias	1.001.000.00	10.000,00
3390.30.00 - Material de Consumo	1.001.000.00	8.000,00
3390.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.001.000.00	5.000,00
3390.35.00 - Serviços de Consultoria	1.001.000.00	5.000,00
3390.36.00- Outros Serv. Terceiros P. Física	1.001.000.00	5.000,00
3390.39.00- Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	1.001.000.00	20.000,00
3390.40.00 - Serv de Tecnologia da Informação e Com.	1.001.000.00	10.000,00
3390.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.001.000.00	5.000,00
3390.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	1.001.000.00	5.000,00
4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente	1.001.000.00	8.000,00
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		176.000,00

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHANDO TODO DIA!

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO - TABULEIRO DO NORTE- CEARÁ





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
ATIVIDADE/PROJETO: 1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3390.30.00 - Material de Consumo	1.001.0000.00	2.000,00
3390.36.00 - Outros Serv. Terceiro P. Física	1.001.0000.00	2.000,00
	1.530.0000.00	1.000,00
3390.39.00 - Outros Serv. Terceiro P. Jurídica	1.001.0000.00	2.000,00
4490.30.00 - Material de Consumo	1.001.0000.00	100,00
4490.36.00 - Outros Serv. Terceiros P. Física	1.001.0000.00	100,00
	1.530.0000.00	100,00
4490.39.00 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	1.001.0000.00	100,00
	1.530.0000.00	100,00
4490.51.00 - Obras e Instalações	1.001.0000.00	10.000,00
	1.530.0000.00	1.000,00
	1.510.0000.00	12.100,00
	1.520.0000.00	30.000,00
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		60.600,00

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos III, conforme especificado a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
ATIVIDADE/PROJETO: 2020 - Funcionamento das atividades do DEMUTRAN		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3190.04.00 - Contratação por tempo determinado	1.001.000.00	25.000,00
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.001.000.00	50.000,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais	1.001.000.00	20.000,00
3390.14.00 - Diárias	1.001.000.00	10.000,00
3390.30.00 - Material de Consumo	1.001.000.00	8.000,00
3390.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.001.000.00	5.000,00
3390.35.00 - Serviços de Consultoria	1.001.000.00	5.000,00
3390.36.00 - Outros Serv. Terceiros P. Física	1.001.000.00	5.000,00
3390.39.00 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	1.001.000.00	20.000,00
3390.40.00 - Serv de Tecnologia da Informação e Com.	1.001.000.00	10.000,00
3390.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.001.000.00	5.000,00
3390.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	1.001.000.00	5.000,00
4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente	1.001.000.00	8.000,00
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		176.000,00

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHANDO TODO DIA!

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO - TABULEIRO DO NORTE- CEARÁ





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
ATIVIDADE/PROJETO: 1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
3390.30.00 - Material de Consumo	1.001.0000.00	2.000,00
3390.36.00 - Outros Serv. Terceiro P. Física	1.001.0000.00	2.000,00
	1.530.0000.00	1.000,00
3390.39.00 - Outros Serv. Terceiro P. Jurídica	1.001.0000.00	2.000,00
4490.30.00 - Material de Consumo	1.001.0000.00	100,00
4490.36.00 - Outros Serv. Terceiros P. Física	1.001.0000.00	100,00
	1.530.0000.00	100,00
4490.39.00 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	1.001.0000.00	100,00
	1.530.0000.00	100,00
4490.51.00 - Obras e Instalações	1.001.0000.00	10.000,00
	1.530.0000.00	1.000,00
	1.510.0000.00	12.100,00
	1.520.0000.00	30.000,00
VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		60.600,00

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do valor autorizado nesta Lei.

Art. 4º - A ação constante do Projeto de que trata o artigo 1º fica integrada e altera o programa definido no Plano Plurianual 2014-2017 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de julho de 2021.


Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal

